



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº1281 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 1231/17, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1190/17 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional Suplementar no valor de até R\$372.509,77(Trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e nove reais e setenta e sete centavos) na Lei Orçamentária nº 1231/17, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1190/17 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017, conforme descrito abaixo:

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0004.2.007 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	18.940,46
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	5.421,06
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	1.800,00

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01.08.244.0007.2.055 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	279.696,65
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	63.651,60
3190.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	3.000,00

Art. 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

44 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AASTM

44.01.08.244.0007.2.013 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	18.940,46
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	5.421,06
3190.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.1000	1.800,00

44.01.08.244.0007.2.067 – MANUTENÇÃO AUTARQUIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	205.346,44
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	46.873,66
3190.1600	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	0.1.000	3.000,00
3190.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	3.000,00

44.02.08.244.0007.2.069 – MANUTENÇÃO DO CRAS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	71.350,21
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	16.777,94

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 20 de Agosto de 2018.


ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito